



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Avenida Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta
(43) 3535-8750 – e-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 52/2025

Súmula: Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Honorário” de Jaguariaíva ao Senhor Luizinho Conte.

Autoria: Vereador Francilei Baitala de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **LUIZINHO CONTE** o Título de **Cidadão Honorário de Jaguariaíva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, na qualidade de empresário, líder comunitário e cidadão dedicado, cuja trajetória de vida contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Natural de Salto Veloso – SC, nascido em 14 de setembro de 1954, Luizinho chegou a Jaguariaíva em 1993, trazendo consigo experiência no setor madeireiro e visão empreendedora. Aqui consolidou sua vida pessoal e profissional, fundando empresas, gerando empregos e fortalecendo o setor produtivo local, além de expandir seus negócios para o mercado de exportação de madeira, sempre pautado pelo trabalho, honestidade e compromisso comunitário.

Art. 2º A outorga será feita em data a ser marcada após a vigência deste Decreto.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, em 12 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente